



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 27-08-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE DE VIDEOCONFERÊNCIA EM 27
DE AGOSTO DE 2024**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Voltaire de Lima Moraes, com a presença do Desembargador Mario Crespo Brum – Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Nilton Tavares da Silva, Francisco Thomaz Telles, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO no(a) MSCiv N 0600268-74.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Bagé - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

AGRAVANTE: DOMINGOS SAVIO GONCALVES BRAGA

ADVOGADO: CARMEN LEONOR DE MILA DA ROSA - OAB/RS40750 (**Pedido de preferência**)

AGRAVANTE: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - BAGÉ - MUNICIPAL - RS

ADVOGADO: CARMEN LEONOR DE MILA DA ROSA - OAB/RS40750 (**Pedido de preferência**)

AGRAVADA: VILMAR PERIN ZANCHIN

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao agravo interno. Publicação do acórdão na sessão de julgamento do dia 28-08-2024, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600089-45.2024.6.21.0064

PROCEDÊNCIA: Rodeio Bonito - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: EVANDRO CARLOS LABRES DA SILVA

ADVOGADO: MAURICIO DO NASCIMENTO - OAB/RS100842

Decisão: Por unanimidade, anularam a sentença e determinaram o retorno dos autos à origem, para citação do partido político interessado. Publicação do acórdão na sessão de julgamento do dia 28-08-2024, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600586-92.2020.6.21.0066

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO

ADVOGADO: MARCELO DA SILVA - OAB/RS87183

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

RECORRENTE: ELEICAO 2020 DARIO FRANCISCO DA SILVEIRA VICE-PREFEITO

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUIZ CARLOS GHIORZZI BUSATO PREFEITO

ADVOGADO: MARCELO DA SILVA - OAB/RS87183

ADVOGADO: LUCAS MATHEUS MADSEN HANISCH - OAB/RS89752-A

ADVOGADO: ADAUVIR DELLA TORRE MERIB - OAB/RS23678-A

RECORRENTE: DARIO FRANCISCO DA SILVEIRA
RECORRIDO: JAIRO JORGE DA SILVA
ADVOGADO: CARLA HARZHEIM MACEDO - OAB/RS79717-A
ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A
ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A
ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/RS78524
ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A
RECORRIDO: ELEICAO 2020 JAIRO JORGE DA SILVA PREFEITO
ADVOGADO: CARLA HARZHEIM MACEDO - OAB/RS79717-A
ADVOGADO: ROGER FISCHER - OAB/RS93914-A
ADVOGADO: ELAINE HARZHEIM MACEDO - OAB/RS7249-A
ADVOGADO: MATEUS HENRIQUE DE CARVALHO - OAB/RS78524
ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A
Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600083-12.2024.6.21.0008
PROCEDÊNCIA: Bento Gonçalves - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: MARISTELA PELEGRINI FRAPORTI
ADVOGADO: JOAO CARLOS DA SILVA - OAB/RS113171

Decisão: Por unanimidade, deram provimento parcial ao recurso, para deferir o requerimento, a fim de anotar a filiação de MARISTELA PELEGRINI FRAPORTI ao Partido dos Trabalhadores (PT) com data de 13.12.2023, bem como para promover o lançamento desta filiação ao sistema FILIA, com a consequente extinção dos vínculos partidários anteriores, restando desde já autorizada a emissão de certidão circunstanciada caso não seja possível o cumprimento imediato. Comunique-se com urgência a Zona Eleitoral de origem da presente decisão, inclusive para que, após o registro no sistema FILIA promova a intimação das agremiações municipais envolvidas do lançamento realizado. Publicação do acórdão na sessão de julgamento do dia 28-08-2024, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO ELEITORAL N 0600079-28.2024.6.21.0055
PROCEDÊNCIA: Riozinho - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: DELCI GUIMARAES DE SOUZA
ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787
ADVOGADO: JESSICA JULIANA DE CASTRO - OAB/RS104556
RECORRIDA: JUÍZO DA 055ª ZONA ELEITORAL DE TAQUARA RS

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso para, superada a preliminar de nulidade, reconhecer a filiação de DELCI GUIMARÃES DE SOUZA ao partido Republicanos. Publicação do acórdão na sessão de julgamento do dia 28-08-2024, mediante registro no sistema PJe.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603306-65.2022.6.21.0000
PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 RAFAEL REIS BARROS DEPUTADO ESTADUAL
ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A
INTERESSADO: RAFAEL REIS BARROS
ADVOGADO: HENRIQUE DE MELO KARAM - OAB/RS57591-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 49.564,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600070-61.2024.6.21.0089
PROCEDÊNCIA: Alegria - RIO GRANDE DO SUL
RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES ROGOSKI PREISSLER DO ROSARIO
ADVOGADO: MARIA ALEXANDRA ORTMANN GODOY - OAB/RS87723
RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Após votar o Relator, dando provimento ao recurso, para tornar insubsistente a multa imposta à recorrente, no que foi acompanhado pelo Des. Mario Crespo Brum, pediu vista a Desa. Eleitoral Patrícia da Silveira Oliveira. Demais julgadores aguardam o voto-vista. Julgamento suspenso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600184-10.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: PARTIDO NOVO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

INTERESSADO: ALEXANDRE ORTOLAN ARALDI

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

INTERESSADO: MARCELO LUIS FLECK CARRARO

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

INTERESSADO: BERNARDO HENRIQUE GAZZONI DEGRAZIA HOWES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

INTERESSADO: PAULO RICARDO GONCALVES

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

INTERESSADO: MATHEUS KLEBER

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

INTERESSADO: MARCELO PINHEIRO SLAVIERO

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

INTERESSADO: MIGUEL ANGELO ADAMI

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES - OAB/MG131667

ADVOGADO: LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHAES - OAB/MG139537

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 341,65 à conta bancária destinada ao Fundo Partidário Mulher.

RECURSO ELEITORAL N 0600078-43.2024.6.21.0055

PROCEDÊNCIA: Riozinho - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: VERA REGINA EDINGER DA SILVA

ADVOGADO: IVAN ANTONIO WILBORN - OAB/RS103787

ADVOGADO: JESSICA JULIANA DE CASTRO - OAB/RS104556

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para deferir o requerimento a fim de anotar a filiação de VERA REGINA EDINGER DA SILVA ao REPUBLICANOS de Riozinho/RS com data de 06.4.2024, bem como para promover o lançamento desta filiação no FILIA, com a consequente extinção dos vínculos partidários anteriores. Comunique-se com urgência a Zona Eleitoral de origem da presente decisão e do seu cumprimento imediato, inclusive para que, após o registro no sistema FILIA nos termos do acórdão, promova a intimação do Diretório Municipal do REPUBLICANOS em Riozinho/RS quanto ao lançamento realizado. Publicação do acórdão na sessão de julgamento do dia 28-08-2024, mediante registro no sistema PJe.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600206-68.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

INTERESSADO: CORA MARIA TEIXEIRA CHIAPPETTA

INTERESSADO: JULIANO ROSO

INTERESSADO: ANTONIO AUGUSTO ROSA MEDEIROS

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 8.000,00 ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600088-60.2024.6.21.0064

PROCEDÊNCIA: Rodeio Bonito - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: GLAIZETE FATIMA CASANI

ADVOGADO: MAURICIO DO NASCIMENTO - OAB/RS100842

Decisão: Por unanimidade, anularam a sentença e determinaram o retorno dos autos à origem, para citação do partido político interessado. Publicação do acórdão na sessão de julgamento do dia 28-08-2024, mediante registro no sistema PJe.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603245-10.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEICAO 2022 JEFFERSON OLEA HOMRICH DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LEANDRO ALMEIDA FRIZON - OAB/RS0097366

INTERESSADO: JEFFERSON OLEA HOMRICH

ADVOGADO: LEANDRO ALMEIDA FRIZON - OAB/RS0097366

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, de R\$ 16.790,01 ao Tesouro Nacional.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600267-89.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Formigueiro - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

IMPETRANTE: GLAUCIA MACHADO RIBEIRO

ADVOGADO: JANAINA MAIA MACHADO MARIN - OAB/RS72097

IMPETRADA: JUÍZO DA 157ª ZONA ELEITORAL DE RESTINGA SÊCA - RS

IMPETRADA: PMDB - Diretorio

ADVOGADO: BRUNO FRAGA HALBERSTADT - OAB/RS0086845

Decisão: Por unanimidade, denegaram o mandado de segurança. Publicação do acórdão na sessão de julgamento do dia 28-08-2024, mediante registro no sistema PJe.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600026-17.2022.6.21.0023

PROCEDÊNCIA: Ijuí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: RODRIGO DE MOURA

ADVOGADO: GUNTER EVANDRO KNAACK - OAB/RS93952

ADVOGADO: CAIRO DIEGO PUROLNIK - OAB/RS88777

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, não conheceram do recurso.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL N 0600236-40.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: PARTIDO DOS TRABALHADORES - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

INTERESSADO: PAULO ROBERTO SEVERO PIMENTA

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

INTERESSADO: WILSON VALÉRIO DA ROSA LOPES

ADVOGADO: MARCELO GAYARDI RIBEIRO - OAB/RS57139-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento de R\$ 65.391,24 ao Tesouro Nacional.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N 0600288-65.2024.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Canoas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Presidência

INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADO: JUÍZO DA 66ª ZONA ELEITORAL DE CANOAS

INTERESSADA: HERIDA KLEY

Decisão: Por unanimidade, deferiram o pedido de requisição.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Voltaire de Lima Moraes deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, no dia vinte e oito de agosto. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Voltaire de Lima Moraes, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **VOLTAIRE DE LIMA MORAES, Presidente**, em 30/08/2024, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 30/08/2024, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1952771** e o código CRC **24741836**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366